



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que avalie a **elaboração e implantação de uma política progressiva de valorização remuneratória dos Servidores Públicos Municipais**. Sugere-se que o Poder Executivo, por meio dos setores técnicos competentes, estabeleça a metodologia, os critérios, os percentuais e o cronograma que considerar mais adequados, observando, entre outras, as seguintes premissas básicas:

- I - realização de levantamento da atual situação remuneratória dos Servidores Municipais;
- II - comparação dos vencimentos com os praticados por municípios da região, considerando cargos, atribuições, escolaridade e jornada equivalentes;
- III - identificação das carreiras com maior defasagem salarial, dificuldade de contratação ou perda frequente de profissionais;
- IV - prioridade aos Servidores com menores vencimentos e aos cargos essenciais à continuidade dos serviços públicos;
- V - implantar gradualmente o reajuste salarial, conforme a capacidade orçamentária e financeira do Município;
- VI - observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e dos instrumentos de planejamento municipal;
- VII - preservação da Revisão Geral Anual, sem prejuízo de eventual recomposição ou reestruturação das carreiras;
- VIII - participação dos Servidores e de suas entidades representativas nas discussões sobre a matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da necessidade de valorização dos Servidores Públicos Municipais, diante dos relatos de defasagem salarial em comparação com outros municípios da região, do elevado custo de vida local e da dificuldade de permanência de profissionais qualificados nos quadros da Administração Municipal. A perda de servidores compromete a continuidade dos serviços, gera necessidade de novas contratações e treinamentos e provoca perda de conhecimento técnico e institucional.

A proposta não pretende fixar previamente percentuais ou impor metodologia ao Poder Executivo. Busca-se sugerir a realização de estudos e a construção de uma solução gradual, responsável e compatível com a realidade financeira do Município. A valorização dos servidores representa investimento na eficiência administrativa e na melhoria dos serviços prestados à população de Santa Teresa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala Augusto Ruschi, em 15 de julho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 15/07/2026 14:19

Checksum: **36BD8108433DD6D52D5750DE62F342B109263C8E4411208F35B2EDC4128B9F53**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.